



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUTÓGRAFO Nº 22/2025**

**Dispõe sobre denominação de “José Antônio Silvano” uma área pública “Quadra Poliesportiva” e dá outras providências.**

Projeto de Lei nº 102/2025, do Edil Antonio Carlos Silvano Júnior.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “José Antônio Silvano” uma área pública “Quadra Poliesportiva”, localizada entre a Rua Arthur Cagliari e a Rua Joao Martine Filho, Loteamento Jd. Sta. Marcia, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Arena José Silvano".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

*Presidente*

### **JUSTIFICATIVA:**

José Antônio Silvano nasceu em 07 de julho de 1964, em Sorocaba/SP, em uma família tradicional da cidade. Durante sua infância e adolescência, estudou nos colégios Veritas e Objetivo, destacando-se como um jovem dedicado e talentoso. Sua juventude foi marcada por sua brilhante trajetória como atleta de judô, esporte em que alcançou a faixa preta aos 15 anos. Conquistou inúmeros títulos, incluindo o Campeonato Paulista de 1982, um feito que permaneceu inédito por outro sorocabano, durante 13 anos.

Na vida adulta, José Antônio consolidou-se como um empreendedor de destaque em Sorocaba, atuando em diversos setores, como cerâmica, construção civil e alimentos, sempre com determinação e visão inovadora. Casado com Inês Ferreira Silvano, construiu uma família amorosa, com três filhos: José Renato Silvano, Mariana Ferreira Silvano e Natália Ferreira Silvano.

Ao longo de sua vida, deixou um legado de trabalho árduo, integridade e amizade, sendo uma figura admirada por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Além de seus filhos, José Antônio foi avô de quatro netos, que perpetuam sua memória com carinho e respeito. Sua





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ausência deixa saudades eternas em familiares, amigos e na comunidade sorocabana, que se inspiram em sua história de vida.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 370036003000300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003000300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 24/02/2025 11:34

Checksum: **59411F6E5E700C612DD1C59BFC81E870D83430FA738538A38B65912FB5A4D8AE**

